



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento são o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 foi aprovado através da **Lei nº 217 de 26 de Janeiro de 2017**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Santana do São Francisco em R\$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais) para o exercício de 2017.

**Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 786.283,13 (Setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos)** distribuindo-se da seguinte maneira:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	550.748,23
Outras despesas correntes	R\$	214.247,77
<b>Total.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>764.996,00</b>

**Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	21.287,13
<b>Total Geral.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>786.283,13</b>

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2017, foi realizado um concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo. Conforme relação anexa à Prestação de Contas.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

**MOBILIÁRIO**

Houve aquisição de mobiliário neste exercício conforme relação anexa.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

**→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	16.819.725,10	-
Limite Máximo	1.009.183,51	6%
Limite Prudencial	958.724,33	5,70%
Despesa Total com Pessoal	550.748,23	3,27%

**→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasso recebido	791.815,56	
Limite Legal	554.270,89	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	454.818,85	57,44%

4  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.

**CONTRATOS EM GERAL**

Segue abaixo lista dos contratos firmados no exercício 2017.

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01/2017	CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA	02/01/2018
02/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS CONTABILIDADE PUBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	02/01/2018
03/2017	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO E LICENCIAMENTO AO USO DE SOFTWARE.	31/12/2017
04/2017	CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE	24/12/2017
05/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DO PREDIO DA CAMARA.	10/10/2017

Houve também no exercício 03 inexigibilidades, todas devidamente lançadas no SAGRES.

5



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

## CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Santana de São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2017

  
**José de Jesus Leite**  
Presidente da Câmara